

PORTARIA N.º 0597, de 10 de setembro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- as inconsistências detectadas quando da liberação da matrícula da servidora MAYANA SILVA BESSA LEITE, através do Sistema RH Bahia, aprovada na seleção pública para a função de professora substituta, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA);

- que, pelas informações prestadas pela Assessoria Técnica da Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP) da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) e pela Coordenação de Cadastro desta Universidade, foram geradas três matrículas para a Servidora, ocasionando, conseqüentemente, pagamentos de valores indevidos;

- que já foi processada a devida regularização no Sistema, bem como já houve a compensação dos valores lançados indevidamente, conforme consta no Processo SEI nº072.4169.2019.0020805-73,

RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO AS MATRÍCULAS N.ºS. 92015126 e 92015127**, atribuídas à servidora MAYANA SILVA BESSA LEITE.

Art. 2º - **CONFIRMAR A MATRÍCULA N.º 92015406** da servidora MAYANA SILVA BESSA LEITE, na função de Professora Substituto, recontratada, pelo período de 18/05/2019 a 16/05/2021, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR